

Resolução n.º 14/73

Aprova o Regimento Interno da
Câmara Municipal de São Gonçalo

do Rio Abaixo.

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da Câmara de São Gonçalo do Rio Abaixo, que com esta Resolução se publica e dela faz parte integrante.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a 1º de janeiro de 1974, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o cumprimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 16 de dezembro de 1973.

Presidente - Dácio Bicalho Pessoa

Dice-Presidente - Pedro Paulo Bicalho

1º Secretário - Raimundo Afonso Lelles

2º Secretário - Agenor Pereira Sobrinho